



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	4
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	4
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 - Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3290/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.925.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte cinco mil) para atender insuficiência dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Educação com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº. 7462/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3409	47101.12.365.0065.1264	44.90.51.00.00	500	R\$ 500.000,00	
3403	47101.12.361.0061.1261	44.90.51.00.00	500	R\$ 239.000,00	
3652	47101.12.331.0061.8021	33.90.49.01.00	550	R\$ 955.000,00	
3655	47101.12.331.0061.8022	33.90.49.01.00	550	R\$ 390.000,00	
3664	47101.12.331.0065.8025	33.90.49.01.00	550	R\$ 20.000,00	
3658	47101.12.331.0065.8023	33.90.49.01.00	550	R\$ 16.000,00	
3659	47101.12.331.0065.8024	33.90.49.01.00	550	R\$ 5.000,00	
3667	47101.12.331.0065.8026	33.90.49.01.00	550	R\$ 60.000,00	
3561	47101.12.361.0061.2861	33.90.32.04.00	540	R\$ 380.000,00	
3773	47101.12.361.0061.8012	31.90.11.00.00	540	R\$ 360.000,00	
CRIAR	47101.12.368.0068.2068	33.90.39.99.02	500		R\$ 165.000,00
CRIAR	47101.12.367.0013.2867	33.50.39.00.00	500		R\$ 208.000,00
3427	47101.12.368.0013.2004	33.90.39.22.00	500		R\$ 114.000,00
3429	47101.12.573.0027.2008	33.90.39.22.00	500		R\$ 50.000,00
3464	47101.12.125.0025.2823	33.90.40.02.00	500		R\$ 202.000,00
4349	47101.12.361.0061.2161	33.90.39.99.02	550		R\$ 180.000,00
3444	47101.12.331.0065.8023	33.90.39.26.00	550		R\$ 630.000,00
4311	47101.12.365.0065.1065	33.90.39.16.00	550		R\$ 286.000,00
3568	47101.12.361.0061.2861	33.90.40.00.00	550		R\$ 100.000,00
3408	47101.12.365.0065.1264	44.90.51.00.00	550		R\$ 250.000,00
3579	47101.12.365.0065.2864	33.50.39.00.00	540		R\$ 380.000,00
3879	47101.12.331.0061.8022	33.90.49.00.00	540		R\$ 360.000,00
TOTAL				R\$ 2.925.000,00	R\$ 2.925.000,00

Fonte: 500.1001 – Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação (MDE)

540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

550 - FNDE - Salário-Educação

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2503/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **SABRINA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 16246/01, Assessor de Rotinas Operacionais - SEMAS, referente ao período: 15/10/2025 à 29/10/2025, fixando um novo período para: 01/12/2025 à 15/12/2025.

PORTARIA Nº 2504/GAP/25. EXONERAR a PEDIDO a servidora **LETTÍCIA MOREIRA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 15825/01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 06/10/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 - Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Despachos do Prefeito

CORREÇÃO NO DOQ Nº 195/25, DE 15/10/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PMQ/PROCESSO/6901/2024-E. Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0295256 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0295238, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, STONE ROLLERS CALÇADOS LTDA inscrição mobiliária nº 00233838000125, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

LEIA-SE: PMQ/PROCESSO/6901/2025-E. Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0295256 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0295238, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, STONE ROLLERS CALÇADOS LTDA inscrição mobiliária nº 00233838000125, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR – MAT. 14367/01, através do processo n.º 6592/2025-E, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOSÉ OTÁVIO INOCÊNCIO INÁCIO – MAT. 14364/01, através do processo n.º 2697/2025-E, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS – MAT. 12493/01, através do processo n.º 3034/2025-E, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral (Respondendo)
Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1385/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) MATHEUS VIEIRA FERNANDES DA ROCHA, CUIDADOR DE ALUNOS PNE, Matrícula 13922/01, SEMED, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de **06/10/2025** à **03/04/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2591/2025-E.

PORTARIA Nº 1386/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) DULCINEIA CARLINO FERREIRA, PROFESSOR II, Matrícula 11047/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de **01/10/2025** à **08/10/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 7164/2025-E.

PORTARIA Nº 1387/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) AMANDA ADRIANA NASCIMENTO CARNEIRO, PROFESSOR II, Matrícula 14864/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de **02/10/2025** à **11/10/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 3898/2025-E.

PORTARIA Nº 1388/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) FABIOLA DA SILVA ARAUJO DE MELO, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 12495/01, SEMAC, por 30 (trinta) dias a contar de **13/10/2025** à **11/11/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5697/2025-E.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 15218/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/7254/2025-E. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno SEMUS em nº de controle 296621, e no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em nº de controle 297191, **RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

HOMOLOGO a despesa, no valor total de **R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais), para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para os voluntários da Campanha Nacional de Multivacinação no âmbito do Município de Queimados; e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **SIMONE RIBEIRO DOS REIS PEREIRA 68555792720**, inscrita no CNPJ sob o nº **71.712.368/0001-60**.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde - PMQ
Matrícula nº 9491/94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 - Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 114/SEMUR/2025.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº. 211/2025**, destinado à **VILA DOS IPÊS SPE LTDA**, o imóvel de uso residencial multifamiliar, erigido em três pavimentos, totalizando 9 (nove) apartamentos, de área total construída de 567,04m², situado na Rua Aída, LT: 1.428 – Bairro Centro, que tomará o nº. 175, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 13 de outubro de 2025, através do processo de **n.º6419/2024-E** em nome do requerente.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 058/SEMUTTRAN/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO FEIRA DE CIÊNCIAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE QUEIMADOS FECITEQ NO GINÁSIO DA E.M. METODISTA DE QUEIMADOS.”

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento de via para realização do Evento Feira de Ciências, Inovação e Tecnologia de Queimados FECITEQ no ginásio da E.M. Metodista de Queimados, bairro Pacaembu.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam interditadas todos os pontos descritos no anexo I à partir das 06h até às 20h do dia 17/10/2025.

Art. 2º. Desvios, pontos de bloqueio e observações estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II.

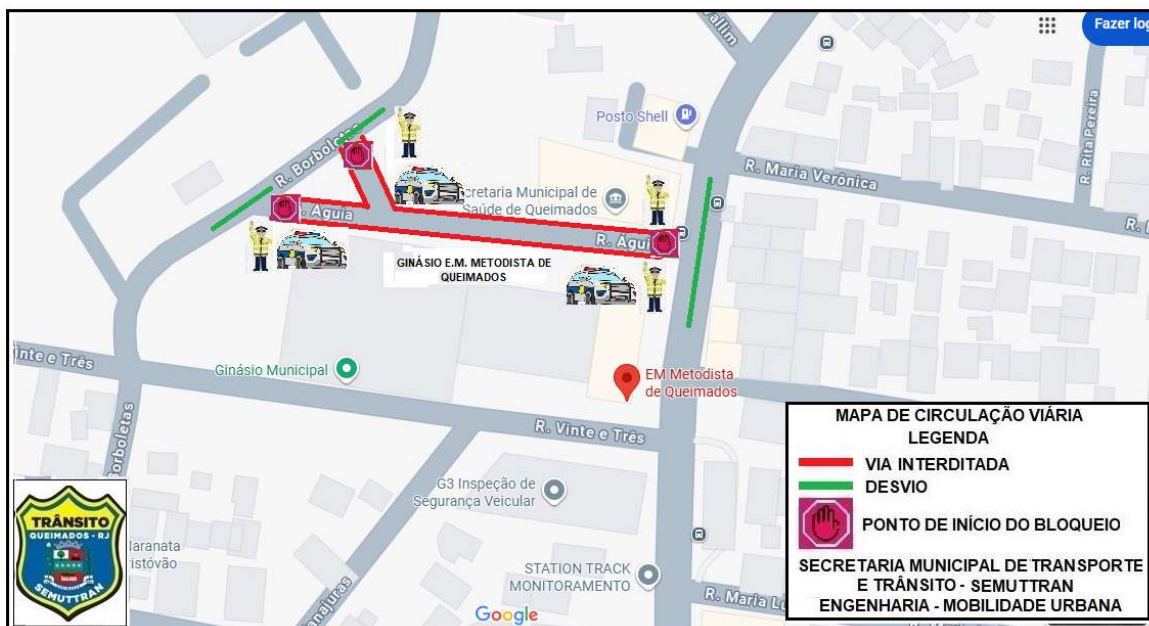
Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 14339/01

ANEXO I
VIA INTERDIDADA

- **RUA ÁGUIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BORBOLETAS E A AVENIDA MARINHO HEMETÉRIO DE OLIVEIRA).**

ANEXO II
MAPA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA (DESVIOS)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 - Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº90/JARI/25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº400/99;

Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 – Vila do Tinguá - Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 03/09/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000416/2025	Q28595074	-	DEFERIDO
E09/000421/2025	Q28595032	-	DEFERIDO
E09/000441/2025	Q28595088	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 05/09/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000465/2025	Q28595151	-	DEFERIDO
E09/000371/2024	Q28590543	-	INDEFERIDO
E09/000343/2024	Q28590218	-	INDEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 08/09/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000132/2025	Q28588905	-	INDEFERIDO
E09/000173/2025	Q28587748	-	DEFERIDO
E09/000149/2025	Q28587516	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 10/09/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000021/2025	Q28588023	-	INDEFERIDO
E09/000556/2024	Q28590143	-	INDEFERIDO
E09/000557/2024	Q28590147	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 12/09/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000367/2024	Q28590278	-	INDEFERIDO
E09/000368/2024	Q28590277	-	INDEFERIDO
E09/000411/2024	Q28590679	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 15/09/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000784/2024	Q28591243	-	DEFERIDO
E09/000016/2025	Q28590226	-	DEFERIDO
E09/000744/2024	Q28591013	-	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 196 - Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 084/PREVIQUEIMADOS/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Kedma Chagas Furtado de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 91/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 2017/61, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível Q lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível Q, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 4.752,90
Gratificação por tempo de serviço, 50%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 2.376,45
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.425,87
Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 950,58
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 9.505,80

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Publicada no DOQ nº. 193 de 13/10/2025 e republicada por incorreção textual.

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de nutrição e fornecimento de alimentação escolar (desjejum, almoço, lanche e jantar) aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino, visando ao preparo e distribuição de alimentação balanceada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADMINISTRATIVO: 2251/2025-E

RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 200, sala de Licitações – Vila Camarim, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 03/11/2025 às 10:00 horas.

Marcelly Meirelles Lins
Pregoeira